ATA 03/2017

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 80/2016. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR, CÁTIA RADDATZ, JEANE SCHULLER, DANILO GRAEBNER e ADEMIR KESSELER. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Telmo referiu que foram apresentadas três propostas para elaboração do Cálculo Atuarial, sendo: (01) Gestor Um – Consultoria e Auditoria S/C Ltda, CNPJ 04.531.195/0001-57, de responsabilidade do Atuário Joel Fraga da Silva, pelo valor de R$ 3.500,00; (02) GW Assessoria e Consultoria Atuarial, CNPJ 18.934.959/0001-60, de responsabilidade do Atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, pelo valor de R$ 3.950,00; e, (03) CSM - Consultoria e Seguridade Municipal S/S – EPP, CNPJ 02.696.620/0001-32, de responsabilidade do Atuário Francisco Humberto Simões Magro, pelo valor de R$ 3.300,00. Após amplo debate pelos presentes à reunião acerca das propostas apresentadas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, decidiram pela contratação da empresa CSM - Consultoria e Seguridade Municipal S/S – EPP, CNPJ 02.696.620/0001-32, a qual cotou proposta de menor valor. O Secretário da Fazenda, Sr. Ademir Kesseler, solicitou que seja o mesmo comunicado quando do envio dos documentos para fins de elaboração do cálculo atuarial, pois há interesse da Administração Municipal em se reunir com o atuário responsável a fim de debater a possibilidade de aumento da alíquota dos servidores de 11% para 14%. Quanto ao recadastramento dos servidores, as minutas dos atos legais encaminhadas pela DPM tratam apenas dos servidores inativos, modo pelo qual as mesmas merecem e necessitam das devidas adaptações. Restou definida a próxima reunião para o dia 05 de abril de 2017, no mesmo horário. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 08 de março de 2017.